

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO CONTRATUAL – RELAC**

**PORTO SECO RODOVIÁRIO
CAXIAS DO SUL – RS**

RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

PERMISSIONÁRIA:	PORTO SECO TRANSPORTES LTDA
CÓDIGO DO RECINTO:	0353201
UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE:	DRF DE CAXIAS DO SUL - RS
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO:	SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 22 da IN SRF nº 1.208, de 04 de novembro de 2011, a Comissão designada pela Portaria SRRF/10ªRF nº 114, de 2 de abril de 2002, submete ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal o presente relatório da Comissão de Fiscalização dos Serviços da Estação Aduaneira acima identificada.

Representante do Permitente:	NILSON SOMMAVILLA PRIMO Delegado da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul
Representante da Permissionária:	REALDA SIMIONI Diretora do Porto Seco Transportes Ltda.
Representante dos usuários:	DAVID PISTORELLO Diretor da Câmara de Indústria e Comércio de Caxias do Sul

Solicitações, manifestações e soluções propostas pelos membros da Comissão.

USUÁRIOS

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante dos Usuários em relação aos serviços prestados pela Permissionária:

- O estado de greve gera desconforto e prejuízos a cadeia produtiva e espera-se que o impasse seja resolvido o mais rápido possível.

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante dos Usuários em relação aos serviços prestados pela Permitente:

- Não foram tecidas considerações.

PERMISSIONÁRIA

Solicitações, manifestações do Representante da Permissionária em relação aos dos usuários:

- Há preocupação por parte do permissionário e da região sobre a continuidade das atividades, visto que, o contrato de permissão encerra no dia 04 de junho de 2018 e o edital de licitação ainda não veio à público. Solicitamos atenção especial a este assunto, pois a possível descontinuidade dos serviços poderia causar impactos relevantes e irreparáveis aos usuários e a região.

Solicitações, manifestação do Representante da Permissionária em relação aos serviços prestados pela Permitente:

- Não foram tecidas considerações.

RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

PERMISSIONÁRIA:	PORTO SECO TRANSPORTES LTDA
CÓDIGO DO RECINTO:	0353201
UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE:	DRF DE CAXIAS DO SUL - RS
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO:	SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

PERMITENTE

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante da Permitente em relação aos serviços prestados pela Permissionária:

- Alteração do local do estacionamento destinado à Receita Federal. *ESTA - OK DE ACORDO*

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante da Permitente em relação aos Usuários:

- Não foram tecidas considerações.

CONCLUSÕES

- A concedente continuará avaliando a situação do Porto Seco de Caxias do Sul, buscando a excelência dos serviços e tentará agilizar ao máximo o processo de ampliação da área alfandegada do Porto Seco.

Data: 22/12/2017 **Local:** Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

Nilson Somavilla Primo
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado da Receita Federal do
Brasil em Caxias do Sul - RS

[Assinatura]
Assinatura do Representante do Permitente

[Assinatura]
Assinatura do Representante da Permissionária

[Assinatura]
Assinatura do Representante dos Usuários

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO

- EXECUÇÃO CONTRATUAL

Porto Seco de Caxias do Sul

Permissionária: Porto Seco Transportes Ltda.

Unidade da SRF Jurisdicionante: Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul

Período do Acompanhamento: Segundo Semestre de 2017

Relatório da Execução Contratual de Permissão do Porto Seco acima identificado, conforme disposto no item II do art. 34 da IN SRF nº 1.208, de 04 de novembro de 2011.

I - Realizei com a permissionária, reuniões periódicas, previamente planejadas e registradas em ata, com a finalidade de analisar e acompanhar a execução dos serviços no terminal;

☒ Não ☐ Sim Data: Local de arquivamento das atas:

Observações:

II - Certifiquei-me de que a permissionária realizou o pagamento de todas as taxas e emolumentos necessários à execução dos serviços no terminal e cumpriu as demais obrigações previstas em contrato;

☐ Não ☒ Sim

Observações:

III - Exigi da contratada o fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho, bem como a manutenção das instalações do terminal em bom estado de limpeza, organização e conservação;

☒ Não, a contratada cumpriu espontaneamente. ☐ Sim

Observações:

IV - Exigi que, por parte da permissionária, fosse fielmente executado o que foi proposto na concorrência, em especial, a prestação adequada dos serviços, a conformidade dos recolhimentos ao FUNDAF e a observância da tarifa cobrada dos usuários;

☒ Não, a contratada cumpriu espontaneamente. ☐ Sim

Observações:

Os relatórios de faturamento do FUNDAF estão sendo entregues em arquivos PDF e anexados ao Dossiê Digital número 10010.028511/1216-78.

V - Demande a permissionária o cumprimento das formalidades objeto de autorizações específicas e propus, em caso de descumprimento dessas formalidades, o cancelamento de tais autorizações;

☐ Não ☐ Sim ☒ Não há autorizações específicas

Observações:

VI - Ofereci, quando necessário, esclarecimentos e soluções técnicas para problemas identificados na execução dos serviços;

☒ Não houve questionamentos por parte da permissionária. ☐ Sim

Observações:

VII - Levei ao conhecimento da SRRF jurisdicionante os problemas cujas soluções não eram de minha alçada e que poderiam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços ou comprometer os futuros;

☒ Não houve problemas desta natureza. ☐ Sim

Observações:

VIII - Propus à autoridade contratante a aplicação de penalidade à permissionária, observando o disposto nas normas legais pertinentes

☒ Não ☐ Sim

Observações:

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
- EXECUÇÃO CONTRATUAL

Porto Seco de Caxias do Sul

Permissionária: Porto Seco Transportes Ltda.

Unidade da SRF Jurisdicionante: Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul

Período do Acompanhamento: Segundo Semestre de 2017

IX – Organizei arquivo contendo toda a documentação relativa à execução dos serviços no terminal;

☒ **Sim**

Local de arquivamento da documentação:

Observações: Toda a documentação referente ao controle do presente contrato encontra-se arquivada nos autos do processo administrativo 11020.000874/00-64.

X – Exigi da contratada o imediato ressarcimento por danos causados à SRRF ou a terceiros, durante a execução dos serviços no Porto Seco;

☒ **Não, não houve danos**

Sim

Observações:

XI – Informei à SRRF jurisdicionante, com antecedência mínima de um ano, o advento do termo contratual.

☐ **Não**

☒ **Sim**

Data da informação: 23/06/2017.

Observações:

XII – Foram realizadas auditorias e outros procedimentos de fiscalização no período?

☒ **Não**

Sim

XIII – Ocorreram no período reajustes das tarifas?

☒ **Não**

Sim

As tarifas foram reajustadas em novembro de 2016. Não foram reajustadas em 2017.

XIV – Ocorreram no período revisões tarifárias?

☒ **Não**

Sim

Caso positivo anexar comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e fundamentação legal

Parecer do Fiscal do Contrato

No período referente ao segundo semestre de 2017, a permissionária cumpriu com todas as condições contratuais a que se subordina a prestação dos serviços de armazenagem e movimentação de cargas a exportar e a importar, no Porto Seco de Caxias do Sul.

Fiscal do Contrato: **SÉRGIO CARVALHO TRINDADE**

Matricula: **1171812**

Portaria de Designação: **Portaria DRF/CXL 112 DE 17/04/2009.**

Lotação: **DRF/CAXIAS DO SUL**

Telefone : **(54)3535.3700**


Assinatura

Caxias do Sul, 27 de dezembro de 2017

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

Tipo de Porto Seco/Descrição		(X) DE ZONA SECUNDARIA		() DE FRONTEIRA		() OUTROS	
Caxias do Sul		()		Concessão		(X)	
Porto Seco Transportes Ltda.							
08.474.257/0001-97		Termo Inicial		05 de junho de 2008		Termo Final	
04 de junho de 2018							
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul - RS							
SEMESTRE CIVIL							
MÊS DO SEMESTRE		()		PRIMEIRO SEMESTRE		(X)	
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO	
NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL			
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL		Valores que expressam moeda, em valores originais (Fonte: sistema Lince)/Valores que expressam quantidades: unid.					
Despachos Aduaneiros		UN	768	777	659	744	711
Entrada de Mercadorias Importadas		US\$	22.902.290,00	26.185.301,00	27.615.978,00	27.321.513,00	24.080.235,00
Entrada de Mercadorias para Exportação		US\$	500.668,00	574.703,00	331.844,00	448.270,00	1.479.312,00
Imposto de Importação		R\$	8.497.824,00	9.390.389,00	8.754.144,00	9.012.774,00	8.720.919,00
IPI vinculado à Importação		R\$	3.168.854,00	3.618.472,00	3.251.043,00	3.319.166,00	3.234.717,00
PIS/PASEP		R\$	1.572.565,25	1.721.824,12	1.707.254,88	1.625.673,00	1.598.574,76
COFINS		R\$	7.235.925,41	8.405.420,41	8.481.741,38	8.065.842,30	7.938.566,01
Utilização de Capacidade de Armazenagem		%	85	85	70	80	75
65							
DADOS DO PERMISSONÁRIO							
Faturamento		R\$	RS647.258,67	RS645.224,44	RS653.726,15	RS714.558,69	RS917.993,45
Receitas de Movimentação e Armazenagem		R\$	RS647.258,67	RS645.224,44	RS653.726,15	RS714.558,69	RS917.993,45
Receitas Acessórias		R\$	0	0	0	0	0
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL							
PA's de iniciativa da SRF		UN					
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação		UN					

Caxias do Sul, 15 de janeiro de 2018.

Renato Henkes

Renato Henkes

Fiscal de Contrato – Portaria MF nº05 de 11/01/2013



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 08.474.257/0001-97 Validade do Cadastro: 29/01/2018
Razão Social / Nome: PORTO SECO - TRANSPORTES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 85995 - Caxias do Sul RS
Unidade Cadastradora: 510907 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL/RS
Atividade Econômica: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço: ROD RS 122 16870 KM 80,8 - Caxias do Sul - RS
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 06/12/2015 (*)

FGTS Validade: 26/01/2018

INSS Validade: 06/12/2015 (*)

Trabalhista Não Cadastrada

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2015 (*)

Receita Municipal Validade: 17/10/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014 (*)

Índices Calculados: SG = 2.86; LG = 0.86; LC = 0.86

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

TABELA de MOVIMENTAÇÃO**A) Movimentação carga e/ou descarga:**

TIPO	Manual	Paletizada
Container 20' até 11 ton. de carga	R\$ 327,36	R\$ 128,56
Container 20' acima de 11 ton. de carga	R\$ 488,08	R\$ 155,04
Container 40' ST/HC	R\$ 488,08	R\$ 155,04
Truck	R\$ 327,36	R\$ 128,56
Carreta	R\$ 488,08	R\$ 155,04
Carreta p/ tonelada (cargas com excesso)	R\$ 18,81 p/tonelada, mínimo R\$ 155,04	

TIPO	PALETIZADA ou PONTE ROLANTE
Container 20' e 40' Open Top	R\$ 18,81 p/ tonelada ou fração, mínimo R\$ 155,04
Container 20' e 40' Flat Rack	R\$ 18,81 p/ tonelada ou fração, mínimo R\$ 155,04

B) Movimentação, baixa e levante de container no pátio:

TIPO	CHEIO	VAZIO
Container 20' até 11 ton. de carga	R\$ 90,51	R\$ 57,32
Container 20' acima de 11 ton. de carga	R\$ 127,11	R\$ 57,32
Container 40' ST/HC/OT sem excesso	R\$ 127,11	R\$ 66,48
Container 20' Flat Rack e 20' Open Top com excesso	R\$ 157,43	R\$ 57,32
Container 40' Flat Rack e 40' Open Top com excesso	R\$ 157,43	R\$ 66,48

C) Movimentação de carga/descarga fracionada

Carga container 20' / Truck	Manual	Paletizada
Até 1 m³ ou 1 tonelada	R\$ 42,56	R\$ 16,71
De 1,01 m³ ou 1,01 toneladas até 8 m³ ou 3 toneladas	R\$ 81,84	R\$ 32,14
De 8,01 m³ ou 3,01 toneladas até 16 m³ ou 6 toneladas	R\$ 163,68	R\$ 64,28

Carga container 40' / Carreta	Manual	Paletizada
Até 1 m³ ou 1 tonelada	R\$ 63,45	R\$ 20,15
De 1,01 m³ ou 1,01 toneladas até 16 m³ ou 6 toneladas	R\$ 122,02	R\$ 38,76
De 16,01 m³ ou 6,01 toneladas até 33 m³ ou 12 toneladas	R\$ 244,04	R\$ 77,52

D) Fornecimento de energia: R\$ 122,08 c/ISS p/ container refrigerado/dia.

Valores com ISS (4%) incluso.

Válida a partir de 07 de novembro de 2016.

Porto Seco Transportes Ltda. Tabela comparativa – novembro 2016

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado	Praticado	Valores contratuais base fevereiro 2005		
			Unidade	Valor R\$	Contratual R\$	diferença R\$	desconto
Descarga/carga Container 40' Carreta	Paletizada	R\$ 155,04	M³	2,31	7,78	5,47	70,30 %
			Ton.	5,96	11,40	5,44	47,72 %
	avulsa	R\$ 488,08	M³	7,28	12,22	4,94	40,42 %
			Ton.	18,77	25,07	6,30	25,13 %

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado	Praticado	Valores contratuais base fevereiro 2005		
			Unidade	Valor R\$	Contratual R\$	diferença R\$	desconto
Descarga/carga Container 20' Truck	Paletizada	R\$ 128,56	M³	3,90	7,78	3,88	50,12 %
			Ton.	5,37	11,40	6,03	52,89 %
	avulsa	R\$ 327,36	M³	9,92	12,22	2,30	18,82 %
			Ton.	13,04	25,07	11,43	45,59 %

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado	Praticado	Valores contratuais base fevereiro 2005		
			Unidade	Valor R\$	Contratual R\$	diferença R\$	desconto
Movimentação container 20'	Cheio	R\$ 90,51	M³	2,74	8,28	5,54	66,91 %
			Ton.	3,77	12,36	8,59	69,50 %
	Vazio	R\$ 57,32	M³	1,74	8,28	6,54	78,98 %
			Ton.	2,39	12,36	9,97	80,66 %

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado	Praticado	Valores contratuais base fevereiro 2005		
			Unidade	Valor R\$	Contratual R\$	diferença R\$	desconto
Movimentação container 40'	Cheio	R\$ 127,11	M³	3,85	8,28	4,43	53,50 %
			Ton.	5,29	12,36	7,07	57,20 %
	Vazio	R\$ 66,48	M³	2,01	8,28	6,27	75,72 %
			Ton.	2,77	12,36	9,59	77,59 %

Container 20'

Capacidade cúbica: 33 m³

Capacidade de peso: 24 toneladas

Container 40'

Capacidade cúbica: 67 m³

Capacidade de peso: 26 toneladas

OBS: proporção sobre os valores de m³ e tonelada. (1/8, 1/4, 1/2 e 3/4)

Balanco Patrimonial encerrado em 31 Dezembro, 2016

Ativo		
Ativo Circulante		4.341.951,63
Disponibilidades		3.786.072,80
Caixa	2.425.284,36	
Bancos Conta Movimento	610,64	
Banco Bradesco S/A	1,00	
Banco Itaú	10,00	
Banco Banrisul S/A	599,64	
Bancos Aplicações Financeiras	1.360.177,80	
Banco Banrisul S/A	60.230,16	
Banco Itaú S/A c/aplic.	494.658,81	
Banco Itaú S/A Oper.compromissada	629.336,73	
Banco Itaú S/A c/ CDB/RDB	86.087,19	
Banco Bradesco S/A	89.864,91	
Realizável		555.878,83
Clientes	437.677,65	
Adiantamentos	61.528,19	
Outros Créditos	8.184,00	
Imposto a Recuperar	48.488,99	
Empréstimos		
Ativo Não-Circulante		12.416.869,30
Realizável a Longo Prazo		816.939,17
Valores a Receber	807.482,39	
Depósitos Judiciais	9.456,78	
Imobilizado		11.599.930,13
Imóveis	6.882.269,06	
Prédios	4.396.461,72	
Imoveis NR.01	2.485.807,34	
Móveis	6.559.680,97	
Equipamentos	196.485,40	
Ferramentas e Acessórios	1.490,00	
Instalações	885.040,89	
Empilhadeiras	3.641.534,23	
Máquinas e Equipamentos	915.741,80	
Veículos	316.519,32	
Instalações Telefônicas	2.457,00	
Móveis e Utensílios	137.258,80	
Instalações Industriais	75.041,58	
Computadores e Periféricos	209.065,22	
Direitos de Uso de Telefone	10.905,53	
Containers	151.000,00	
Sistemas de Dados Software	17.141,20	

(assinatura)

91.

A

(-) Depreciações Acumuladas	(1.842.019,90)
(-) Deprec. s/Prédios	(1.050.761,00)
(-) Deprec. s/Emplhadeiras	(485.298,50)
(-) Deprec. s/Máquinas e Equipamentos	(168.176,95)
(-) Deprec. s/Móveis e Utensílios	(66.892,52)
(-) Deprec. s/Instalações Industriais	(52.431,47)
(-) Deprec. s/Computadores e Periféricos	(13.532,56)
(-) Deprec. s/Sistemas de Dados Software	(5.016,90)

Total do Ativo

16.758.820,93

(Handwritten mark)

41 A

Passivo Circulante**4.135.940,29****Exigível****4.135.940,29**

Fornecedores

53.081,43

Obrigações Sociais e Trabalhistas

273.704,82

Obrigações Tributárias

382.174,34

Empréstimos Bancários

Credores Diversos

1.159.100,00

Outros Débitos

2.267.879,70

Patrimônio Líquido**12.622.880,64**

Capital

1.850.000,00

Capital Social

1.850.000,00

Reservas de Lucros/Prejuízos Acumulados

10.772.880,64

Lucros Acumulados

10.772.880,64

Total do Passivo**16.758.820,93**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2016 sendo Ativo e Passivo de igual importância de R\$ 16.758.820,93 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos).

Caxias do Sul, 31 Dezembro, 2016



Porto Seco - Transportes Ltda

Waldomiro Simioni

Administrador - CPF - 004.244.800-00



WCA Cont.Asses.Ltda-C.R.C. RS/3.434

Claudia Adami - CPF 786.234.750-87

Contadora - CRC/RS: 62.683



Porto Seco - Transportes Ltda

Realda Simioni

Administradora - CPF - 208.035.910-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	8.119.041,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.105.088,07)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	7.013.953,65
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	(1.937.094,68)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.076.858,97
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.877.660,58)
Despesas Gerais	(2.101.992,64)
Despesas Tributárias	(41.149,60)
Resultados Financeiros Líquidos	265.481,66
RESULTADO OPERACIONAL	3.199.198,39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-
RESULTADO ANTES DA PROV.CSLL E IRPJ	3.199.198,39
PROVISÕES IRPJ E CSLL	(906.129,21)
Provisão p/Contribuição Social	(257.882,63)
Provisão p/Imposto de Renda	(648.246,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.293.069,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Caxias do Sul, 31 Dezembro, 2016



Porto Seco - Transportes Ltda
Waldomiro Simioni
Administrador CPF - 004.244.800-00



WCA Cont.Asses.Ltda-C.R.C. RS/3.434
Claudia Adami - CPF 766.234.750-87
Contadora - CRC/RS: 62.683



Porto Seco - Transportes Ltda
Realda Simioni
Administradora CPF - 268.035.910-04

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01: PERÍODO DE APURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL

O presente balanço compreende o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2016 e encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

A sociedade tem por objetivos: transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive o de produtos perigosos, Prestação de serviços a terceiros, de movimentação e armazenamento em Portos Secos.

NOTA 02: FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A forma de tributação adotada é o lucro presumido.

NOTA 03: DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas de contabilidade, tendo sido adotado como prática o regime da competência.

NOTA 04: IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, atualizado pela correção até o ano de 1995.

NOTA 05: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos de seus encargos até o encerramento do balanço.

O capital social é de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.850.000 quotas, totalmente integralizado pelos sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
Valmor Merlin	30,00	555.000	555.000,00
Simasul Transportes Ltda	70,00	1.295.000	1.295.000,00
Total do Capital	100,00	1.850.000	1.850.000,00

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2016.


Waldomiro Simioni
Administrador
CPF: 004.244.800-00


Claudia Adami
Contadora CRC/RS - 62.683
CPF 766.234.750-87


Realda Simioni
Administradora
CPF: 208.035.910-04

RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

PERMISSIONÁRIA:

PORTO SECO TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO DO RECINTO:

0353201

UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE:

DRF DE CAXIAS DO SUL - RS

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO:

SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 22 da IN SRF nº 1.208, de 04 de novembro de 2011, a Comissão designada pela Portaria SRRF/10ªRF nº 114, de 2 de abril de 2002, submete ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal o presente relatório da Comissão de Fiscalização dos Serviços da Estação Aduaneira acima identificada.

Representante do Permitente:	NILSON SOMMAVILLA PRIMO Delegado da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul
Representante da Permissionária:	REALDA SIMIONI Diretora do Porto Seco Transportes Ltda.
Representante dos usuários:	DAVID PISTORELLO Diretor da Câmara de Indústria e Comércio de Caxias do Sul

Solicitações, manifestações e soluções propostas pelos membros da Comissão.

USUÁRIOS

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante dos Usuários em relação aos serviços prestados pela Permissionária:

- O estado de greve gera desconforto e prejuízos a cadeia produtiva e espera-se que o impasse seja resolvido o mais rápido possível.

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante dos Usuários em relação aos serviços prestados pela Permitente:

- Não foram tecidas considerações.

PERMISSIONÁRIA

Solicitações, manifestações do Representante da Permissionária em relação aos dos usuários:

- Há preocupação por parte do permissionário e da região sobre a continuidade das atividades, visto que, o contrato de permissão encerra no dia 04 de junho de 2018 e o edital de licitação ainda não veio à público. Solicitamos atenção especial a este assunto, pois a possível descontinuidade dos serviços poderia causar impactos relevantes e irreparáveis aos usuários e a região.

Solicitações, manifestação do Representante da Permissionária em relação aos serviços prestados pela Permitente:

- Não foram tecidas considerações.

RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

PERMISSIONÁRIA:

PORTO SECO TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO DO RECINTO:

0353201

UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE:

DRF DE CAXIAS DO SUL - RS

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO:

SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

PERMITENTE

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante da Permitente em relação aos serviços prestados pela

Permissionária:

- Alteração do local do estacionamento destinado à Receita Federal. - ^{ESTA} OK - DE ACORDO. 

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante da Permitente em relação aos Usuários:

- Não foram tecidas considerações.

CONCLUSÕES

- A concedente continuará avaliando a situação do Porto Seco de Caxias do Sul, buscando a excelência dos serviços e tentará agilizar ao máximo o processo de ampliação da área alfandegada do Porto Seco.

Data: 22/12/2017

Local:

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

Nilson Sommavilla Primo
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado da Receita Federal do
Brasil em Caxias do Sul - RS


Assinatura do Representante do Permitente


Assinatura do Representante da Permissionária


Assinatura do Representante dos Usuários

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

Fundamento legal: Anexo I do Instrumento de Aditamento nº 1 do Contrato de Permissão Para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias no Porto Seco de Caxias do Sul – RS, firmado em 8 de julho de 2002.

Relatório:

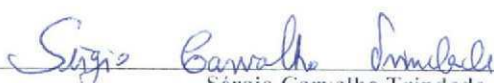
1. Com vista ao cumprimento das determinações do Aditivo Contratual referido acima, em novembro de 2017, foram disponibilizados aos usuários do Porto Seco de Caxias do Sul um total de 10 (dez) formulários de consulta entre às empresas usuárias dos serviços prestados no Porto Seco de Caxias do Sul e despachantes aduaneiros.

2. Do total de questionários entregues, 05 (cinco) foram restituídos a estão devidamente preenchidos e serviram de base à avaliação determinada no Anexo do Aditivo contratual antes referido.

3. Nos termos do item 5 do anexo I do aditivo contratual, atribuíram-se, respectivamente, às médias aritméticas das notas atribuídas aos indicadores de avaliação 1, 2 e 3 do questionário, pesos 4, 3 e 3.

3.1. Com base nas notas de avaliação atribuídas pelos usuários e despachantes aduaneiros, obtiveram-se, respectivamente, médias aritméticas 8.9, 7.6 e 7.6 aos indicadores de avaliação 1, 2 e 3, repercutindo, assim, em face da aplicação dos pesos definidos nos termos do item 3 do presente relatório, que os serviços prestados no Porto Seco de Caxias do Sul encontram-se com *avaliação 8.1* e com efeito, considerados “bons”, segundo a tabela de avaliações constante no item 6 do Anexo do Aditivo Contratual supramencionado.

Caxias do Sul, 11 de dezembro de 2017.


Sérgio Carvalho Trindade

AFRFB Matrícula: 1171812

Fiscal de Contrato – Portaria MF nº 112 de 17/04/2009
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Caxias do Sul

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Processo nº : 11080.012241/96-81

Interessado : Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul

Assunto.....: Aprovação do contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior, no município de Caxias do Sul/RS (EADI-Caxias do Sul)

Em atendimento ao que determina o inciso "I" do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, e, considerando o disposto no inciso "X" do artigo 140 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92, alterado pelas Portarias MF nº 678, de 22/10/92 e nº 232 de 22/10/96, encaminho o presente processo ao Sr. Secretário da Receita Federal, submetendo à sua aprovação o contrato, constante das folhas 1852 a 1864, celebrado entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal na 10ª Região Fiscal, e a empresa Transportadora Simas Ltda., em 22 de maio de 1998, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas e às destinadas à exportação pela Estação Aduaneira Interior de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, de junho de 1998

Zenaldo Loibman

Coordenador-Geral de Programação e Logística

Tendo em vista o disposto no inciso "X" do artigo 140 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92, alterado pelas Portarias MF nº 678, de 22/10/92 e nº 232 de 22/10/96, e, em atendimento ao que determina o inciso "I" do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, aprovo o contrato, constante das folhas 1852 a 1864, celebrado entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal na 10ª Região Fiscal, e a empresa Transportadora Simas Ltda., em 22 de maio de 1998, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas e às destinadas à exportação pela Estação Aduaneira Interior de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, 03 de junho de 1998

Everardo Maciel

Secretário da Receita Federal



Receita Federal



Processo n. H0980-013-169/95-83 11020.002956/2009-71

Interessado: PORTO SECO DE CASCAVEL/PR- PORTO SECO TRANSPORTES LTDA.

Assunto: ~~Aprovação do Quarto e do Quinto Termo Aditivo~~ APROVAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO.

De conformidade com o disposto no inciso "I" do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 1986, e considerando o disposto no inciso VI do artigo 261 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 06 de março de 2009.

Aprovo o quinto termo aditivo ao Contrato de Permissão para prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Caxias do Sul – RS (antes denominado de Estação Aduaneira Interior), que fora firmado, originariamente, entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal na 10ª Região Fiscal – SRRF10, e a pessoa jurídica TRANSPORTADORA SIMAS LTDA., CNPJ 88.668.231/0001-19, nos idos de 22/05/1998, cujo objeto é transferir a Permissão para a empresa PORTO SECO TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.474.257/0001-97.

Brasília/DF, a 05 de JULHO de 2010.

OTACILIO DANTAS CARTAXO
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL